

## **DECRETO Nº 29.516/2016**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil combinado com o Artigo 56 inciso II da Lei Orgânica do Município de Araucária,

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 05 de abril de 2016, **MARCO AURÉLIO BAPTISTA DA SILVA MATOS**, RG Nº 7.972.501-3/PR, do Cargo de **Diretor Jurídico da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária – CMTC/Araucária**.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 28.517/2015.

Prefeitura do Município de Araucária, 05 de abril de 2016.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito Municipal